PORTARIA Nº 16/17

"Concede férias a funcionário"

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário RONALDO VENÂNCIO – Escrevente Técnico Legislativo, atendendo a requerimento do mesmo, no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2017, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 03/10/16 à 02/10/17, restando dez dias de saldo desse período.

Miracatu, 03 de outubro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente